



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

ATA nº. 30

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Faro, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária, com os seguintes membros:

PRESENCAS E SUBSTITUIÇÕES-----

| Membros efetivos e por inerência | Presenças |
|---|-----------------------|
| Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD) | Substituído A) |
| Luís Manuel Fernandes Coelho (PS) | Substituído B) |
| Francisco Manuel M. Domingos Conde Soares (PSD) PRESIDIU | Presente |
| Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS) | Substituída C) |
| Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD) | Presente |
| João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD) | Presente |
| António Manuel Fraga Miranda (PS) | Presente |
| Ana Catarina Pina Águas (CDS) | Substituída D) |
| António Manuel Dias Mendonça (CDU) | Presente |
| Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS) | Presente |
| Tiago Botelho Martins da Silva (PSD) | Presente |
| António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA) | Presente |
| Daniel Martins Viegas (IL) | Presente |
| Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS) | Presente |
| Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD) | Presente |
| Célia Maria Alves Gonçalves (BE) | Substituída E) |
| Ana Lúcia Silva de Passos (PS) | Presente |
| Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD) | Presente |
| Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD) 1ª SECRETÁRIA | Presente |
| Susana Cristina da Silva Joaquim (PS) | Substituída F) |
| Emanuel José Pereira Aniceto (CDU) | Substituído G) |
| Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN) | Substituído H) |
| Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT) | Presente |
| João Francisco Calado Espanhol (PS) | Presente |
| Vitor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM) | Presente |
| Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS) | Presente |
| Beatriz Grasiela Calafate (PS) | Presente |
| Bruno Gonçalo de Azevedo Lage Presid. União Freg. Faro – Sé/ S. Pedro -PSD | Presente |
| Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda Presid Junta Freg Montenegro-PSD | Presente |
| José António Viegas Leal Jerónimo Presid. União de Freg. Conceição/Estoi - PS | Presente |
| Sérgio Vicente dos Santos Martins Presid Junta Freguesia St.ª B. de Nexe -CDU | Presente |
| Substitutos presentes | |
| A) Catarina Rodrigues dos Santos 2ª SECRETÁRIA | Presente |
| B) Guilherme Apolinário Sabrosa Portada | Presente |
| C) Carlos Alberto | Presente |



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

| | |
|---|----------|
| D) Álvaro Miguel Rosendo Patrício | Presente |
| E) João Carlos Pereira Peres Brandão | Presente |
| F) João Paulo Avelino Pereira | Presente |
| G) Dulce Isabel Gonçalves Rodrigues Vilhena | Presente |
| H) Elza Maria Martins de Sousa Cunha | Presente |

- Composição da Mesa: -----

Presidente, em exercício: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares

1º. Secretário, em exercício: Cláudia Suzana Silva da Luz

2.ª Secretária, em exercício: Catarina Rodrigues dos Santos

- Membros do Executivo: -----

Presidente da Câmara Municipal (Rogério Bacalhau Coelho); Vereadores: Carlos Baía, Adriano Guerra, Teresa Santos; bem como o vereador do PS, André Lara Ramos.

- Ordem de Trabalhos: -----

1 – Moções;

2 – Apreciação da petição “Pela Manutenção e Reabilitação da Rua Professor Egas Moniz”;

3 – Apreciação e deliberação sobre a classificação de imóvel como de Interesse Municipal do “Conjunto formado pelos dois edifícios da Estação Marinha do Ramalhete e sua envolvente” – Proposta n.º 40/2023/CM;

4 – Apreciação e deliberação sobre Aditamentos aos Autos de Transferências de Recursos para as freguesias do concelho – Proposta n.º. 145/2023/CM;

5 – Apreciação e deliberação sobre o Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) – Gestão operacional do Cemitério da Esperança – Proposta n.º 146/2023/CM;

6 – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de modelo de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Faro - Proposta n.º 147/2023/CM;

7 – Apreciação e deliberação sobre a caducidade do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Faro e abertura de novo procedimento – Proposta n.º 158/2023/CM;

8 – Apreciação e deliberação sobre o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Faro na AMAL, para efeitos da implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) nos serviços de transporte municipal urbano de Faro – Proposta n.º 171/2023/CM.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

Verificando-se a existência de quórum, o **Presidente da Assembleia, em exercício, declarou aberta a reunião**, passando-se ao:

PONTO 1

MOÇÕES

Iniciou-se este ponto da ordem de trabalhos com a primeira Recomendação a dar entrada.

Membro Elza Cunha (PAN) – leitura da Recomendação com o título “Aumentar a presença feminina na toponímia de Faro

“RECOMENDAÇÃO - Aumentar a presença feminina na toponímia de Faro

As designações atribuídas aos locais contêm em si um significado cultural, histórico e identitário que é transmitido através das gerações, devendo por isso refletir a conexão emocional e a relação das pessoas com o território, reforçar a ligação entre o espaço geográfico e a sua história, cultura e memória coletiva.

Os nomes de ruas, praças, largos, avenidas e travessas homenageiam frequentemente figuras importantes da história local, regional ou nacional, como líderes políticos, heróis, poetas e artistas, perpetuando a memória do legado que essas figuras deixaram à sociedade. Será, pois, importante que as homenagens que se prestam através da toponímia evidenciem também a diversidade: a diversidade cultural, mas também a de género.

Em Faro, entre cerca de 1300 designações toponímicas, apenas 40 correspondem a nomes de mulheres. Ora, considerando a importância simbólica que a toponímia assume na construção da identidade de um território, questionamo-nos relativamente a esta cartografia profundamente masculina de Faro e à mensagem que passa relativamente ao papel desempenhado pelas mulheres na sociedade e na história desta região. Ainda que entendamos as circunstâncias históricas que subjazem a esta invisibilidade de mulheres que se destacaram e que são dignas desta distinção, acreditamos também que é urgente começar a corrigir esta enorme injustiça, que tanto nos diz do muito caminho que ainda está por trilhar no sentido de fazer de homens e mulheres cidadãos de igual valor e merecedores do mesmo respeito.

A inclusão de mais personalidades femininas na toponímia de Faro é fundamental para promover a igualdade de género. Dar visibilidade às mulheres através dos nomes de lugares desafia estereótipos de género, inspira e empodera as mulheres e as meninas, mostrando que as suas contribuições são valorizadas e reconhecidas, contribui para construção de uma sociedade mais justa e equitativa e repõe a verdade relativamente ao contributo dado pelas mulheres à sociedade.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

Não pretendemos de forma alguma limitar aos nomes que se seguem, apresentamos uma lista de mulheres que pretende ser apenas exemplificativa de casos de mulheres, cujos nomes honrariam seguramente as ruas do nosso concelho:

- ARMINDA NUNES CORREIA (1903-1988) - Cantora. Natural de Lagos.
- CATARINA DA CONCEIÇÃO (1530-1617) — Freira carmelita que foi companheira de Santa Teresa de Ávila.
- ISABEL AMÁLIA COELHO DE CARVALHO (n.1854). Viscondessa e condessa do Cabo de Santa Maria. Natural de Faro.
- ISABEL MARGARIDA DE MENDONÇA PESSANHA (1820-1913) - Viscondessa de Bivar. Natural de Lagos.
- JÚLIA BARROSO (1930-1996) — Atriz e cantora. Natural de Lagos.
- LÍDIA JORGE (1946-...) — Escritora. Natural de Loulé.
- LUTHGARDA GUIMARÃES DE CAIRES (1871-1935) — Poetisa, escritora e publicista. Natural de VRSA.
- MARIA CAROLINA CABREIRA (1819-1909) — Viscondessa de Faro. Natural de Tavira.
- MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ELÓI (1898-1979) - Poetisa e jornalista. Natural de Paderne.
- MARIA DA GRAÇA SILVA LOBO (1956-2022) — Professora e cineclubista. Natural de Lisboa.
- MARIA DO CÉU RIO (1890-1974) - Professora. Natural de Lisboa.
- MARIA EDUARDA BRAK-LAMY LOPES ALVES BARJONA DE FREITAS (1882-1952) - Escritora, jornalista enfermeira-militar. Natural de Alcoutim.
- MARIA EMÍLIA ROCHA CABRITA (1927-1986) - Arquiteta. Natural de Lagoa.
- MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS (1888(9?) - 1961) - Benemérita. Natural de Olhão.
- MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA (1908 — 1992) — Pintora, ilustradora e escultora. Natural de Lisboa.
- MARIA JOSÉ DE BRITO ESTANCO (1905-1999) - Arquiteta. Natural de Loulé.
- MARIANA DUARTE DE LIMA (1902-1997). Cantora lírica e poetisa. Natural de Silves.
- ROSALINA DE PASSOS (1880-1958) - Escultora. Natural de São Brás de Alportel.
- SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN (1919 - 2004) - Escritora e poetisa. Natural do Porto.
- TERESA RITA LOPES (1937-...) — Professora, investigadora e escritora. Natural de Faro
- VIRGÍNIA DIAS DE PASSOS (1881-1965) - Pintora. Natural de São Brás de Alportel.

Nesse sentido, vem o grupo municipal do PAN, propor que a Assembleia Municipal de Faro, reunida no dia 28 de abril de 2023, delibere no sentido de propor à Câmara Municipal de Faro que encete de imediato todos os esforços para identificar nomes de mulheres que se destacaram a nível local, regional e nacional, cuja memória importa preservar através da sua inclusão na toponímia de Faro.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

Sobre esta Recomendação usaram da palavra os membros: Ana Passos (PS); Bruno Lage – Presidente da União de Freguesias de Faro Sé/S.Pedro (PSD); Tatiana Homem de Gouveia (PS), António Figueiredo Luz (Chega); Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Freguesia de Stª Bárbara de Nexe; Teresa Correia (PSD); Daniel Viegas (IL); Vítor Cantinho (PPM); Gameiro Alves (PSD) e Álvaro Patrício (CDS)

Não havendo mais intervenções, foi posta à votação a Recomendação “Aumentar a presença feminina na toponímia portuguesa” (PAN), a qual obteve o seguinte resultado:

VOTAÇÃO

Votos a favor – 26 (08PSD, 01CDS, 01MPT, 01PPM, 10PS, 03CDU, 01BE, 01PAN)

Votos contra – 01 (CH)

Abstenções – 04 (02PSD, 01CDS, 01IL)

A Recomendação foi aprovada por maioria.

Membro António Figueiredo Luz (CHEGA) faz a leitura da Moção 25 de Novembro de 1975, dia da Democracia

MOÇÃO

“25 de Novembro de 1975, dia da Democracia.

Após as comemorações dos 49 anos do 25 de Abril de 1974, parece-nos ser mais do que tempo de pensarmos, novamente, em comemorar condignamente o 25 de Novembro de 1975.

Trata-se de uma data incontornável da nossa história recente.

Não entendemos o motivo porque alguns tem medo desta data e tentam que seja apagada da nossa história.

Hoje, nesta Assembleia Municipal, tiraremos boas notas, no sentido de saber a quem realmente incomoda o dia da Democracia Parlamentar.

Se o 25 de Abril de 1974 nos trouxe a liberdade livre e toda a sua libertinagem, trouxe também os ataques bombistas, os ataques a pessoas, bens e á propriedade privada.

Não nos esqueçamos que trouxe também um ataque à nossa história, à nossa identidade como nação aos nossos costumes e á nossa cultura.

Celebramos o 25 de Abril de 1974 porque celebramos o 25 de Novembro de 1975.

Se dissociarmos estas datas estamos a reescrever a nossa história e a sonegar o seu



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

conhecimento às gerações mais novas.

Os 19 meses que separam estas duas datas foram tempos muito difíceis e muito perigosos.

Muitos Portugueses tiveram de fugir do país pois a sua segurança e das suas famílias estava em risco.

O 25 de Novembro de 1975 veio repor as promessas dos primeiros dias pos 25 de Abril de 1974.

O COPCON do terrorista Major Otelo (posteriormente FP 25) foi derrotado e a democracia parlamentar conseguiu finalmente ver a luz ao fundo do túnel.

Claro que a vitória do 25 de Novembro de 1975 não se deve apenas aos militares.

O Partido Socialista de outros tempos foi fundamental.

Também o Partido Popular Democrático de outros tempos foi fundamental.

Não nos esqueçamos do Centro Democrático Social, também ele de outros tempos e da importância que teve nesta altura de combates violentos pela liberdade e democracia.

Sem o 25 de Novembro de 1975 não estaríamos hoje aqui, já que nesses 19 meses caminhamos a passos largos para a ditadura que a extrema esquerda queria impor ao país.

O 25 de Novembro de 1975 pôs fim ao “força força companheiro Vasco, nós seremos a muralha de aço” e a toda a loucura deste peão Marxista da extrema esquerda.

Celebrar o 25 de Novembro de 1975 é celebrar a Democracia Parlamentar.

Se esta Moção for aprovada por esta Assembleia Municipal esta data passará a ser celebrada, todos os anos, com a mesma dignidade que o 25 de Abril de 1974 e dela deverá ser dado conhecimento a todas as Assembleias Municipais do Algarve, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e á comunicação social.”

Posta a Moção à discussão, **usaram da palavra** os membros Tatiana Homem de Gouveia (PS); António Figueiredo (CH); Álvaro Patrício (CDS); João Brandão (BE); António Mendonça (CDU); Tatiana Gouveia (PS).

Posta a Moção à votação, obteve-se o seguinte resultado:

VOTAÇÃO

Votos contra – 15 (10PS, 03CDU, 01BE, 01PAN)

Abstenções – 11 (10PSD, 01MPT)

Votos a favor – 05 (01CH, 02CDS, 01IL, 01PPM)

A Moção foi reprovada por maioria.

O membro Paulo Botelho (PSD) entregou a seguinte **declaração de voto** escrita:



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

“Declaração de Voto

Nos termos do n.º 2, do artigo n.º 51, secção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Faro, eu, Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho, eleito pela bancada do Partido Social Democrata apresento a seguinte declaração de voto:

O mundo vive tempos de incerteza marcados por conflitos geopolíticos, crises económicas, mudanças climáticas, pandemias, e o acentuar de desigualdades sociais crescentes, propiciando a instabilidade política, económica e social, gerando ansiedade e preocupação aos cidadãos. A incerteza e insatisfação tem sido um terreno fértil para a afirmação dos movimentos extremistas, de esquerda e de direita, que tem promovido as suas próprias agendas e atraído novos seguidores explorando as divisões sociais, os sentimentos de marginalização, a desigualdade económica e a polarização política, contribuindo para uma crescente instabilidade das instituições democráticas. Para combater o avanço dos movimentos extremistas, de esquerda e de direita, é necessário adotar uma abordagem holística preservando e fortalecendo as instituições democráticas através da promoção da educação e o pensamento crítico, combatendo a desinformação, investindo na inclusão social e económica, e garantindo o respeito pelos direitos humanos e pela diversidade.

A democracia portuguesa, tal como as restantes democracias ocidentais, enfrenta hoje novos desafios, requerendo de todos os cidadãos o envolvimento, o cuidado, a atenção e a participação ativa de todos. É neste contexto que a memória histórica assume um papel crucial na defesa e preservação da democracia portuguesa, através da evocação, da compreensão dos momentos marcantes da nossa história, evitando a repetição de erros passados, fortalecendo os princípios e valores democráticos, de liberdade, igualdade, justiça e direitos humanos consolidados ao longo dos últimos 49 anos da democracia portuguesa. Ao evocarmos o nosso passado perpetuamos na nossa memória coletiva, não só os marcos fundamentais da nossa democracia, mas também os homens e as mulheres que marcaram a transição política, entre a ditadura e a implantação e afirmação da democracia portuguesa. A sua construção é um processo em constante reestruturação e aperfeiçoamento, que não começou nem terminou no dia 25 de abril de 1974.

Ao contrário do afirmado pelo atual Ministro de Cultura Pedro Adão e Silva, enquanto Comissário das Comemorações dos 50 anos do 25 de abril, acredito que nenhuma data que una ou desuna deve cair no esquecimento de cada português, pois cada uma delas encerra em si um legado que deve ser preservado e passado às gerações vindouras. A história foi o que aconteceu e não o que muitos dos seus atores queriam que tivesse acontecido.

Comemorar abril é celebrar a democracia, é celebrar a liberdade, e valorizar os direitos individuais e coletivos. É celebrar o fim do colonialismo e de um regime autoritário, dando início ao processo de democratização da sociedade portuguesa. O 25 de abril de 1974 é o momento definidor e fundador da democracia portuguesa, uma chave mestra forjada pelas mãos do Movimento das Forças Armadas que libertou Portugal e os Portugueses das amarras



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

de um regime autoritário do Estado Novo com mais de 48 anos, abrindo as portas ao nascimento de uma democracia pela sociedade e com a sociedade, assente nos princípios e valores subjacentes ao Programa do Movimento das Forças Armadas, que pôs fim à ditadura. Este simboliza o início de um caminho de profundas transformações económicas, sociais e culturais, um processo essencialmente civil, em que foram os civis que se revelaram fundamentais para a sua afirmação.

No que diz respeito à evocação do 25 de novembro de 1975, continua a suscitar polémica entre as diferentes forças políticas da esquerda à direita, numa divisão marcadamente ideológica, relativizando a espiral extremista, de esquerda e de direita, que Portugal vinha vivendo até ao “Verão Quente” de 1975. O período pós 25 de abril de 1974 foi marcado por um clima de tensão e instabilidade política, social e económica, por inúmeras manobras políticas mais ou menos palacianas, reviravoltas militares, pela incerteza, pelos extremismos que se apoderaram das ruas, pelo caos e desordem pública, pela uma incapacidade dos poderes constituídos de gerirem o país e de implementar uma verdadeira democracia plural. Os acontecimentos de 25 de novembro de 1975 surgem na sequência de um intenso “verão quente”, da queda do V Governo Provisório e do afastamento do General Vasco Gonçalves dos cargos e estruturas superiores das Forças Armadas e do Movimento das Forças Armadas, e de uma contagem de espingardas contínua, decorrente dos incessantes rumores de golpes militares de esquerda e de direita ao longo dos meses anteriores. A 25 de Novembro toda esta tensão chega ao limite, a unidade levantou armas em protesto contra a ameaça do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, general Morais da Silva, de dissolver o regimento, decisão que os paraquedistas não aceitaram. O resultado foi uma sublevação dos paraquedistas, que ocuparam as bases de Tancos, Monte Real, Montijo e o Comando da Região Aérea, no Monsanto, em Lisboa, por partes dos setores mais radicais numa tentativa de afirmação de poder, que acabou por ser frustrado pelos militares moderados que se encontravam com o “Grupo dos Nove”, apoiados por um plano militar liderado por Melo Antunes, e que tinha Ramalho Eanes como Coordenador Operacional. A sublevação dos paraquedistas e as movimentações de outras unidades militares podem evidentemente ser objeto de múltiplas interrogações e reservas, basta ler os jornais da época ou escutar os testemunhos dos seus protagonistas, para perceber que tudo foi infinitamente mais complicado do que se pretende fazer crer. Entre narrativas, interrogações e acusações, o 25 de novembro de 1975, pôs fim a um processo revolucionário assente no extremismo. Pôs fim ao acicatar dos conflitos sociais assentes no discurso de ódio entre esquerda e direita, entre *os bons e os maus*, e este é um discurso que tem vindo novamente a alastrar-se no seio da sociedade portuguesa.

Apesar de se tratar de uma data que nunca foi consensual, certo é que pôs fim a um período marcado pelo extremismo que atualmente tentamos combater. Num momento em que os extremismos, de esquerda e de direita, recrudescem e se afirmam um pouco por toda a Europa e pelo mundo, assentes no medo e pela imposição de novos paradigmas



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

socioculturais, pondo em causa o princípio basilar de liberdade, faz todo o sentido passar a assinalar oficialmente um momento da história da nossa jovem democracia que pôs término a um dos momentos da nossa história onde os extremos se apoderaram das ruas e quase levaram o país a uma guerra civil que nenhum português desejava. O 25 de novembro de 1974 relembra-nos que os extremismos dão lugar ao conflito, aos abusos, à insegurança, à perda de liberdade, e que o único caminho é o diálogo e o consenso. E 9 homens moderados e guiados pelo espírito de uma democracia pluralista puseram fim a uma sublevação dos oficiais da extrema-esquerda, e reconduziram os partidos políticos ao processo de democratização.

Apesar de concordar que se deve assinalar oficialmente o 25 de novembro de 1975, penso que não se deve fazê-lo numa lógica de conflito entre as duas datas, 25 de abril de 1974 e o 25 de novembro de 1975, mas numa lógica de complementaridade entre elas e da importância de cada uma delas. O 25 de abril de 1974 deve continuar a ser celebrado como momento definidor e fundador da democracia portuguesa. No que diz respeito ao 25 de novembro de 1975 deve ser assinalado oficialmente com dignidade, mas não equiparando os dois eventos. O 25 de abril é um momento fundador, o 25 de novembro um momento de pacificação política e social. Compreendo que algumas forças políticas, por razões ideológicas, não se revejam na celebração deste momento. Contudo, considero que, mais que uma derrota ou uma vitória ideológica, este foi um momento de vitória dos portugueses e das portuguesas, e de mais um passo em direção à democracia que todos os dias procuramos afirmar e reforçar, combatendo os extremismos que se aproveitam das fragilidades e incapacidades que teimam em permanecer.

Para que os extremismos não ganhem espaço é imperioso que as democracias atuais e os seus atores se reinventem e se adaptem aos novos desafios e anseios da sociedade e dos cidadãos. Para tanto, importa que se tomem decisões realistas e com os olhos no futuro, sem populismos e que não se alicercem no *politicamente correto*. “

Seguidamente foi apresentado um Voto de Pesar pelo falecimento do Pintor Manuel Baptista.

Membro Tatiana Homem de Gouveia (PS) – faz a leitura do Voto de Pesar

Voto de Pesar pelo pintor Manuel Baptista

(1936 - 2023)

Joaquim Manuel Guerreiro Baptista, nasceu em Faro em 1936, o que poderia ter feito dele um artista local (coisa que nunca foi). Aliás, atrevemo-nos mesmo a afirmar qu nossa cidade, Faro, teve o privilégio de nela ver nascer um doa maiores artistas contemporâneos do nosso país — tal não é a dimensão do vulto de Manuel Baptista.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

Com efeito, a arte de Manuel Baptista é muito maior que a região que o viu nascer, mas é, ao mesmo tempo, referencial. Apesar do aparente abstracionismo dos seus últimos trabalhos, os territórios, as paisagens, as falésias, os espaços estão lá. Na sua obra e na caligrafia própria que desenvolveu podemos entrever o Algarve, ou ainda aqueles territórios que não são representações de espaços reais, mas visões de mundo, criadas pela imaginação do artista.

A arte não pode ser localizada num espaço específico, ela não é fruto apenas da origem do seu autor, mas é um compósito de experiências, de vivências e de trocas. É fruto ainda do seu tempo, das exigências que este faz ao artista ao confrontá-lo com a História, que fica para trás, mas que pode permanecer como uma referência e como um ponto de partida.

Em 1956 participa, pela primeira vez, numa exposição coletiva no Círculo Cultural do Algarve, em Faro.

Em 1960 é convidado a fazer a capa para os cadernos do Meio Dia e um ano depois faz os desenhos para a os cadernos da Poesia 61 que reúnem autores como António Ramos Rosa, Gastão Cruz, Maria Teresa Horta, Luiza Neto Jorge, Fiama, Casimiro de Brito.

Após terminar, em 1962, o Curso Complementar de Pintura na Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa, é lhe concedida uma bolsa de estudo em Paris, pela Fundação Calouste Gulbenkian. Dois anos depois, regressa à Escola Superior de Belas-Artes onde leciona como Assistente de Pintura até 1972 abandonando o ensino em rutura com os métodos antiquados e ultrapassados do Estado Novo.

Na década de 70 participa na renovação da decoração do Café «A Brasileira», executa a intervenção plástica sobre painéis de madeira no Banco Nacional Ultramarino, em Sacavém, participa na Bienal de São Paulo e na pintura coletiva, infelizmente já desaparecida, do mural comemorativo da Revolução de 25 abril. Desloca-se regularmente a Lippstadt e Schmollenberg, na República Federal da Alemanha, onde trabalha e realiza tapeçarias para a Fábrica Falke (Imago), mantendo em Portugal uma profícua produção artística.

Já na década de noventa, a convite da Câmara Municipal de Faro, assume a direção artística das Galerias Trem e Arco, onde expõem alguns dos maiores nomes das artes plásticas portuguesas a par de criadores jovens e emergentes, de quem ao longo dos anos Manuel Baptista, com o seu eterno sorriso de criança e bondade inextinguível, transforma cumplicidades artísticas em amizade.

Destas amizades resulta uma impressionante coleção de arte particular e o sonho de construir na sua cidade de Faro e no Algarve um Museu de Arte Contemporânea que lamentavelmente o desacerto das autoridades locais não o permite ver realizado.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

Manuel Baptista experimentou formas, técnicas, suportes, materiais, linguagens. Experimentou movimentos e experimentou também não ostentar rótulos. Experimentou o prazer da companhia dos amigos e, de alguma forma, também a solidão.

Esta inquietude é visível na sua obra: as mãos não param. Deslizam na superfície, pintam e recortam formas, sugerindo imagens, plasmando sombras.

Joga com o espaço em branco, com as linhas, que ora robustas, ora delicadas, preenchem o espaço com as suas inquietações.

Mais de trinta exposições individuais e quase 40 exposições coletivas, o seu génio e singularidade foram diversas vezes distinguidos: Guerín — 1968; Soquil — 1970; Arus — 1982; Bienal de Cerveira — 1984; Banif — 1993, Câmara Municipal de Faro — 2018 e Sociedade Portuguesa de Autores em 2021, com a Exposição «Fora de Escala» apresentada no Museu da Eletricidade.

Manuel Baptista foi, sobretudo, um artista incansável. Estava sempre a trabalhar, como forma de refletir sobre si mesmo e sobre o mundo à sua volta. Nunca cessou de fazer experiências, de preencher cadernos com esboços, ideias e projetos. Mesmo agora, aos 87 anos, estava a criar, a desenhar, a pintar e a preparar uma nova exposição de onde, desde Faro, pudéssemos ver o mundo.

A Assembleia Municipal de Faro lamenta profundamente a morte do pintor Manuel Baptista e apresenta à família e à sua companheira, a artista plástica Maria José Oliveira e aos seus muitos amigos as mais Sentidas Condolências, mais observando um minuto de silêncio pela sua partida precoce.”

Usaram da palavra os membros: Paulo Botelho (PSD) e Vítor Cantinho (PPM).

Seguiu-se **um minuto de silêncio**.

Foi depois posto à votação o Voto de Pesar, o qual foi aprovado por unanimidade (31 votos).

Seguidamente foi apresentada a Recomendação “Por um Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista”

Membro Tatiana Homem de Gouveia (PS) – faz a leitura da Recomendação

Recomendação

Por um Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista

Deixou-nos de forma (algo) inesperada no fim-de-semana de Páscoa o pintor Manuel Baptista.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

Por isso o Partido Socialista considera que este é o momento oportuno de retomar um sonho antigo de Faro (1999), a construção de um Museu de Arte Contemporânea, em Faro, agora homenageando o grande pintor do século XX algarvio Manuel Baptista.

Recorda-se de forma breve quem foi Manuel Baptista, um algarvio que nasceu, em Faro, em 1936. Ruma a Lisboa para estudar Pintura na Escola de Belas-Artes, terminando o curso em 1962, onde viriam também a lecionar na década de 70 do século XX. Faz a sua vida entre Faro e Lisboa. Com breves, mas essenciais passagens pelo estrangeiro: vive em Paris como bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian (1962-63) e em Ravena (1968), como bolseiro da Alta Cultura.

Antes de terminar o curso de Pintura inicia o seu percurso expositivo (1956) que desenvolve com regularidade em Portugal e no estrangeiro. Destaca-se a sua participação, entre outras na II Exposição de Artes Plásticas da Fundação Calouste Gulbenkian (1961) e na Bienal de São Paulo (1973), voltaria oito anos depois a São Paulo numa importante exposição individual no Museu de Arte de São Paulo.

Paralelamente ao trabalho de artista, em 1990 inaugura e assume a direção das galerias municipais, Trem e Arco, em Faro, com uma programação de excelência, exigente e disruptiva para o Algarve dos anos 90 do século XX, dando espaço a artistas consagrados e a jovens emergentes que, na sua maioria, vieram a ser igualmente artistas de referência nacional.

Ao longo da sua carreira foi merecedor de vários prémios: Guérin, 1968; Soquil, 1970; Arus, 1982; Bienal de Cerveira, 1984; Banif, 1993 e Prémio Autores, 2012.

Manuel Baptista está representado nas principais coleções museológicas nacionais. Estava neste momento a preparar uma exposição no Museu Municipal de Faro, para inaugurar em Junho de 2023.

Pela breve biografia aqui elencada percebe-se a importância de um artista singular, de um artista que não se conformou e que ousou sempre arriscar a criação nova. Estamos perante o artista nascido no Algarve mais importante para a História de Arte do Século XX.

Este é o momento de retomar o sonho antigo do Museu de Arte Contemporânea em Faro, agora chamado Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista.

Os destinos turísticos, hoje em dia, tornam-se mais atrativos se oferecerem equipamentos culturais de excelência e referência, proporcionando às cidades e às regiões uma atração que lhes permita alavancar um desenvolvimento sustentado e potenciar a economia local.

Assim, estes equipamentos culturais dedicados à Arte Contemporânea, como se verifica por toda a Europa e mundo, tornam uma região mais competitiva e atrativa, uma vez que valorizam e potenciam o setor cultural e criativo. O setor artístico, com a criação do Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista, conseguirá certamente potenciar significativamente a economia da cidade e da região e, conseqüentemente, um turismo cultural todo o ano.

O Partido Socialista fundamenta a sua proposta em números que são importantes referir neste contexto, em 2019 as indústrias culturais e criativas ('CC) representaram 4,4% do PIB



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

da União Europeia em termos de volume de negócios total, ou seja, a sua contribuição económica foi superior à das telecomunicações, alta tecnologia, farmacêutica ou indústria automóvel.

Para além da economia, a Arte é o último e absoluto reduto de criatividade, de liberdade e de Humanidade! Como disse Sophia de Mello Breyner Andresen, "A ARTE deve ser livre porque o ato de criação é em si um ato de liberdade." (12 de julho de 1975), por isso o Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista em Faro contribuirá, também, para reforçar a democracia e a cidadania no nosso país.

A proposta deste Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista vem diversificar a oferta museológica da região, uma vez que não existe qualquer equipamento museológico exclusivamente dedicado à Arte Contemporânea no Algarve.

É por todas estas razões que é preciso unir esforços e vontades para homenagear um grande Homem e um extraordinário e ousado artista Manuel Baptista e criar o Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista em Faro.

Este projeto deve ter os pés na terra, com respeito pela nossa identidade é preciso ousar fazer o Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista, em Faro, com impacto, com dimensão nacional, aliado à Universidade do Algarve. Tal como Serralves na cidade do Porto e com impacto e relevância nacional e internacional. Não é novidade, mas dá-se apenas o exemplo da Península Ibérica, Bilbao antes do Museu de Arte Contemporânea e Bilbao hoje, conseguiu redefinir a sua identidade, atrair milhares de visitantes e com isso milhões de receita.

Um museu pressupõe uma coleção, temos uma coleção "natural" que é a coleção de Manuel Baptista, a qual tem a especificidades de ser a sua coleção enquanto artista e a coleção que foi fazendo dos afetos e amizade com outros artistas. Recorde-se que parte da coleção esteve exposta no Museu Municipal de Faro em 2001, sendo que nessa altura a intenção era adquirir a coleção e realizar o Museu de Arte Contemporânea na antiga Fábrica da Cerveja. Uma coleção que faz todo o sentido ser a base do Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista, assim como, caso seja essa a decisão, de se centrar na promoção da Arte Contemporânea Portuguesa de verificar as coleções do estado (aquelas que não fiquem em Coimbra) que podem ficar em exposição e/ou em depósito no futuro Museu. Mas também no Algarve, especialmente desde há duas décadas, com o trabalho do Curso de Artes Visuais há outras coleções que se formaram, esta pode ser a grande aposta diferenciadora deste Museu, os jovens artistas portugueses e o começo" da sua internacionalização.

Por tudo o que ficou dito, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista propor a criação deste equipamento fundamental para a região e para afirmar a capitalidade de Faro, ao potenciar a economia regional, é dar-lhe um novo complemento para tornar a região mais competitiva, mais atrativa e mais resiliente, legando às gerações futuras uma cidade e uma região mais qualificada, mais inovadora e com uma maior qualidade de vida, aliando a Cultura, a Educação, a Saúde num projeto gerador de economia, de fluxos e de felicidade social.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

Faro tem todas as condições para criar um equipamento de referência mundial ao nível das Artes Visuais. Deste modo, propõe o Grupo Municipal do Partido Socialista que esta Assembleia delibere aprovar a proposta de criação do Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista em Faro, propondo que se recomende à autarquia:

- negociar a aquisição das obras da coleção Manuel Baptista aos herdeiros do pintor;
- iniciar a negociação com o Governo da República, através do Ministério da Cultura, para que o Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista possa ter um âmbito Nacional;
- iniciar a negociação com o Governo da República, através do Ministério da Cultura, para que se reanálise as coleções do Estado e os seus depósitos para que aquelas que façam sentido, possam vir a integrar o acervo do Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista;
- iniciar o mapeamento das coleções existentes que possam servir de base ao Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista.

"Não há caminho, o caminho faz-se a caminhar", como dizia o poeta espanhol António Machado. Está na hora do Município de Faro fazer este equipamento com visão estratégica, com conhecimento, com inovação, com ousadia. Vamos construir um equipamento de referência nacional e internacional - o Museu de Arte Contemporânea Manuel Baptista.

A Bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Faro"

Usaram da palavra os membros: Vítor Cantinho (PPM), Teresa Correia (PSD); António Mendonça (CDU) e Tiago Botelho (PSD).

Posta à votação a Recomendação, foi a mesma **aprovada por unanimidade** (31 votos).

Em seguida foi apresentada a Moção "Algarve Algae", da autoria da Iniciativa Liberal.

Membro Daniel Viegas (IL) - MOÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO INICIATIVA LIBERAL A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FARO

Algarve Algae

Reconhecer a importância e potencial da Indústria Microalgae e Algae para o desenvolvimento do Algarve e Portugal

Considerando que:

Os dados da Comissão Europeia indicam que a procura dos países da União Europeia para produtos relacionados com algas e microalgas já se encontra acima de 500 milhões de euros. A União Europeia é o maior importador mundial destes produtos, sendo que importa mais de 90% da procura. Até 2030, estima-se que o mercado de produtos derivados das algas e microalgas acelere de forma exponencial e que atinja uma procura,



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

por parte dos países da União Europeia, na ordem dos 9 mil milhões de euros. Os hábitos de consumo e a necessidade de encontrar formas sustentáveis de produção de regeneração ecológica, alimentar, energética, farmacêuticos e farmacocsméticos e muitas outras potenciais utilizações, revela o enorme potencial desta indústria ao longo das próximas décadas.

Consciente deste potencial, a Comissão Europeia criou diversas iniciativas e plataformas de apoio para criar oportunidades para que ajude a indústria a crescer para um sector robusto, sustentável e regenerativo, capaz de satisfazer a crescente procura da UE. Neste contexto, a comissão europeia, juntamente com um grupo de 300 parceiros da área, traçou num caminho para potenciar a bioeconomia azul e aumentar a produção de microalgas na UE por via da diminuição dos custos de produção, potenciar a produção em massa, aumento da procura interna e promover um quadro de governação unificado.

O Algarve possui as condições atmosféricas ideais para a cultura de algas e microalgas, com elevada incidência solar e temperaturas amenas, destacando-se como um dos melhores locais do planeta terra para a instalação deste tipo de culturas. O know-how existente dos centros de investigação e desenvolvimento privados oriundos de empresas pioneiras na Europa sediadas na região, bem como os centros de investigação públicos, desenvolvidos predominantemente pela Universidade do Algarve, o CCMar, o Laboratório Colaborativo das Algas e o GreenColab, colocam o Algarve como referência europeia e mundial na área e, conseqüentemente na linha da frente para aproveitar o potencial desta indústria. A biosfera única que representa a Ria Formosa possibilita uma enorme capacidade de investigação aos centros de investigação e desenvolvimento que poderá ser replicado noutras zonas da região e país, capacitando uma indústria com elevado valor acrescentado e necessidade de qualificação especializada, cujas empresas afetam 60% da força laboral à investigação e desenvolvimento.

As valências naturais, científicas e produtivas que existem no Algarve e, em particular, no Município de Faro constituem uma oportunidade única para o desenvolvimento de um sector que poderá contribuir significativamente para a redução da dependência do sector do turismo e sazonalidade na região. Neste contexto, surgem oportunidades únicas para Portugal e, em particular, o Algarve para capacitar a economia com diversificação, empregos altamente qualificados e capacidade produtiva de elevado valor acrescentado que tem de ser aproveitado em prol das gerações vindouras. Devemos ambicionar que as nossas empresas e centros de investigação constituam a liderança europeia na área, tanto pelo conhecimento e know-how adquirido ao longo das últimas décadas, como pelas condições locais naturais que possuímos. Importa, por isso, maximizar o potencial da indústria produtora de microalgas e algas, com a maior brevidade possível em Portugal e, em particular, no Algarve.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

E o momento é agora! Se não aproveitarmos a oportunidade única que está a surgir e adaptarmos a nossa legislação a muito curto-prazo, seremos ultrapassados pelos outros países e regiões que rapidamente se adaptarão às exigências do sector. As empresas e centros de investigação locais têm elevado interesse e capacidade de expansão, todavia encontram-se atualmente limitados pelos constrangimentos burocráticos, tanto a nível de licenciamento como ocupação dos solos, do nosso país. Efetivamente, o difícil licenciamento de unidade produtivas e forte limitação na ocupação dos solos constitui uma ameaça ao desenvolvimento desta indústria sustentável e de elevado potencial para a região e o país.

Presentemente, o licenciamento complexo faz com que seja muito mais fácil e rentável efetuar Investigação e Desenvolvimento em indústrias inovadoras fora de Portugal e até da Europa. Consequentemente, existe mais facilidade em proceder à importação de tecnologia, mesmo havendo igualmente elevadas barreiras, do que proceder à investigação e produção inovadora em Portugal. Como agentes políticos, o nosso desígnio deve ser alterar o status-quo que impede este desenvolvimento sustentável a nível económico e ambiental.

A Assembleia Municipal de Faro delibera que:

1. A Aquacultura, nomeadamente de microalgas e algas, constitui uma oportunidade económica e social de desenvolvimento única para o Algarve. A Assembleia Municipal de Faro reconhece que o sector associado à biotecnologia azul é altamente especializado, qualificado, com elevado valor acrescentado e sustentabilidade ambiental e económico, constitui uma oportunidade única para Faro e os restantes municípios do distrito de Faro.
2. A Câmara Municipal de Faro deve ambicionar que o Município de Faro se coloque na vanguarda europeia de investigação e desenvolvimento, por via de colaboração com a Universidade do Algarve, os Centros de Investigação e os Laboratórios Colaborativos, bem como produção industrial de algas e microalgas, por via de cooperação com empresas privadas interessadas em desenvolver atividade no município. Como tal, enquanto não se verificarem alterações legislativas que viabilizem a expansão da presente área de atividade, a Câmara Municipal deve reconhecer o sector como atividade de relevante interesse úbiico capacitando a utilização do Artigo 259, "Acções de relevante interesse público", do "Regime RAN", conforme definido no Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro, para viabilizar a instalação de projetos do sector em áreas da Reserva Agrícola Nacional que sejam economicamente relevantes e ambientalmente sustentáveis.
3. A existência de um caderno de encargos, aprovado pelas diversas entidades de ordenamento territorial e ambiental relevantes e enquadrado em legislação específica,



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

para o licenciamento de unidades de investigação e produção de algas e microalgas em aquacultura é essencial. Importa desenvolver um caderno de encargos que seja detalhado, transparente, exequível de forma competitiva e que garanta sustentabilidade ambiental e hídrica das unidades de investigação e produção de forma a viabilizar o sector com capacidade de expansão produtiva a curto e médio prazo, cumprindo as normas e diretrizes europeias de produção.

4. É urgente viabilizar a instalação de unidade produtivas aquacultura em áreas de Reserva Agrícola Nacional para garantir que o Algarve ambicione uma posição de liderança na Europa no sector. Importa, com a maior brevidade possível, alterar o Artigo 22.2 do Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro, que define a "Utilização de áreas da RAN para outros fins", de forma a capacitar a instalação de unidades de produção de aquacultura em circuito hídrico fechado.
5. Uma vez aprovado o caderno de encargos para licenciamento de unidades de investigação e produção de algas e microalgas em aquacultura (ponto 3), bem como introduzida a alteração quanto à utilização de áreas de RAN para outros fins para incluir unidades de produção de aquacultura (ponto 4), o licenciamento das unidades de produção do sector deve ficar meramente sujeito a "Comunicação Prévid", introduzindo uma alteração ao Artigo 24.0 do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, que define o âmbito deste instrumento no Reame da RAN de forma a capacitar uma expansão que seja adaptável ao crescimento da procura a nível europeu.

Sendo aprovada, a presente moção deve ser remetida à Comunicação Social, à CCDR Algarve, à AMAL — Comunidade Intermunicipal do Algarve, ao Ministério da Economia e Mar, ao Ministério da Agricultura e Alimentação, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, bem como à Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação da Assembleia da República, à Comissão de Agricultura e Pescas da Assembleia da República, à Comissão de Ambiente e Energia e à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República.

Fontes:

- Comissão Europeia:
https://oceans-and-fisheries.ec.europa.eu/system/files/2022-11/COM-2022-592_en.pdf https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say/initiatives/12780-Blue-bioeconomy-towards-a-strong-and-sustainable-EU-algae-sector_en
- Euronews.Green — Artigo 31/01/2023 a destacar o potencial do sector no Algarve <https://www.euronews.com/green/2023/01/31/researchers-in-europe-turn-to-microscopic-aka-environmental-problems>
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural <https://www.dgadr.zov.pt/reservaragricola-nacional-ran#utilizacoes>
- CCMar - Centro de Ciências do Mar (Universidade do Algarve) <https://www.ccmар.ualg.pt/>
- Phytobloom — Necton SA <https://phy.tobloom.com/>



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

- [IPMA — Estação Piloto de Piscicultura de Olhão](https://www.ipma.pt/ptlpescas/eppo/) <https://www.ipma.pt/ptlpescas/eppo/>
- [Centros de Investigação e Laboratórios Colaborativos](https://www.ereeoçolab.com) <https://www.ereeoçolab.com>
<https://www.s2aguacolab.ot>

Usaram da palavra sobre esta Moção, os membros: Ana Passos (PS); Elza Cunha (PAN); António Mendonça (CDU); Álvaro Patrício (CDS); Teresa Correia (PSD) e Daniel Viegas (IL).

Posta a referida Moção à votação, obteve-se p seguinte resultado:

Votos a favor – 26 (10PS, 09PSD, 02CDS, 01CH, 01IL, 01MPT, 01PPM, 01BE)

Votos contra – 04 (03CDU; 01PAN)

Abstenções – 00

Não estava presente no momento da votação, Virgínia Alpestanda (PSD).

A Moção Algarve Algae - Reconhecer a importância e potencial da Indústria Microalgae e Algae para o desenvolvimento do Algarve e Portugal foi aprovada por maioria.

Passou-se depois à Recomendação apresentada pela bancada da CDU

Membro António Mendonça (CDU) –

Recomendação – Apoio Extraordinário às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Algarve

- Os bombeiros são a primeira linha de resposta no sistema de Proteção Civil. Os Corpos de Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) prestam anualmente mais de 1,5 milhões de serviços às populações em todo o território nacional e têm um papel insubstituível no combate aos incêndios rurais e urbanos e, como recentemente ficou provado, em situações de cheias e outras calamidades.

- Em consequência das condições em que prestam os serviços no âmbito da Emergência Pré-Hospitalar e transporte de doentes ao Ministério da Saúde e, principalmente, de sucessivas dotações insuficientes nos Orçamentos de Estado, assim como do enquadramento legal do financiamento das AHBV, há muito que estas vivem grandes dificuldades económicas, dificultando ou impedindo até o pagamento de remunerações justas aos seus profissionais.

- Nos últimos anos, com a pandemia, as dificuldades foram substancialmente agravadas. A estas dificuldades somam-se hoje os aumentos dos preços dos combustíveis, da energia, das taxas de juro de empréstimos bancários para investimentos em instalações e viaturas e de todos os custos de materiais e equipamentos, o que para muitas AHBV já está a pôr em causa o socorro e a emergência que asseguram às populações, o que num futuro próximo poderá acontecer a outras AHBV.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

- Acresce que a orgânica da proteção civil e a não existência do comando nacional operacional de bombeiros limita a organização da atividade e as condições de apoio logístico incluindo a mobilização e coordenação interdistrital.
- Considerando a valorização dos bombeiros e do seu papel, garantir condições para o exercício da sua missão é uma urgência a que o país tem de acorrer.
- O Partido Comunista Português auscultou os problemas e reivindicações dos bombeiros que, mais uma vez, foram reafirmados no recente Congresso Nacional Extraordinário promovido pela Liga dos Bombeiros Portugueses.
- O Município de Faro conta com o Corpo de Bombeiros Sapadores de Faro, que são bombeiros municipais, e também conta com a Associação Humanitária de Bombeiros de Faro -- Cruz Lusa, que este ano comemora 100 anos. Esta Associação Humanitária tem recebido importantes apoios financeiros do Município de Faro, mas precisa de ser mais apoiada pela Administração Central.

Pelo exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Faro, reunida no dia 12 de maio de 2023, delibere recomendar ao Governo:

- Que seja atribuído, com início em junho de 2023, um apoio extraordinário de emergência para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, devidamente adequado às suas necessidades, considerando o longo período de seca e os seus efeitos em Faro, no Algarve e no país.

Em caso de aprovação desta recomendação, dar conhecimento dela ao Governo, à Assembleia da República, ao Presidente da República, às outras Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve e aos órgãos de comunicação social.”

Usaram da palavra os membros Tatiana Homem de Gouveia (PS) e Elza Cunha (PAN).

Posta à votação a Moção da CDU, foi aprovada por unanimidade dos presentes (29 votos).

Não estavam presentes no momento da votação, Virgínia Alpestana (PSD) e Dulce Vilhena (CDU).

Passou-se seguidamente à Recomendação apresentada pelo grupo municipal do PS

Membro Ana Passos (PS) -

“Recomendação

Aumentar a Eficiência Hídrica no Concelho de Faro



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

Nesta semana fomos confrontados com a declaração de seca severa ou extrema em cerca de 40% do território nacional, sendo o Algarve a região que se encontra na situação mais crítica. Depois de um mês de Abril sem chuva e com recordes de temperaturas máximas, antecipa-se um verão muito quente e seco com fortes impactos, para o território e para as populações, que convêm mitigar e salvaguardar.

As questões relativas à falta de água, em especial na região do Algarve, não nos são estranhas pois têm-nos acompanhado nestas últimas décadas. Considera-se esta matéria como um problema estrutural, com propensão ao agravamento devido ao efeito das alterações climáticas. Por isso, importa mudar o paradigma na utilização deste recurso natural, essencial como é a água, que passa por adotar medidas mais eficazes do que aquelas em vigor até recentemente. Neste quadro, foi determinado, através do Despacho 443/2020, de 14 de janeiro, a elaboração das bases do Plano Regional da Eficiência Hídrica do Algarve, que envolveu uma série de entidades regionais, entre as quais o Município de Faro.

De todas as medidas plasmadas no Plano Regional de Eficiência Hídrica para a região, no concelho de Faro só demos conta da implementação de uma dessas medidas e que foi o encerramento das Piscinas Municipais durante os meses de verão do ano passado. Medidas como a reconversão de espaços verdes, com elevadas necessidades hídricas, por espécies que necessitem de regas menos frequentes; ou o reaproveitamento de águas residuais para usos não potáveis (como por exemplo, na lavagem de ruas e de contentores), não foram, até ao momento, adotadas pelo Município de Faro.

O Partido Socialista considera fundamental a efetiva implementação, à escala municipal, do Plano Regional de Eficiência Hídrica, bem como de outras medidas que garantam uma utilização sustentável da água, por forma a aumentar a eficiência hídrica no território contribuindo para a robustez e resiliência do concelho face às previsíveis futuras situações de escassez de água.

Assim, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, na reunião extraordinária de Assembleia Municipal de 12/05/2023, propor que a Assembleia Municipal de Faro recomende à Câmara Municipal de Faro:

- A efetiva implementação das medidas vertidas no Plano Regional de Eficiência Hídrica nomeadamente:
- Substituir os sistemas de rega municipais por sistemas de rega mais modernos e eficientes como por exemplo sistemas de rega gota a gota;



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

- Reduzir perdas de água ao longo dos sistemas de armazenamento e distribuição, tanto nos sistemas urbanos como rurais; o Condicionar o uso de água da rede para usos não potáveis;
- Promover a utilização de águas residuais em algumas regas, lavagem de pavimentos e contentores;
- Reduzir o consumo de água nos edifícios e equipamentos municipais;
- Reestruturar os espaços verdes urbanos, com substituição de espécies de elevado consumo hídrico por exemplares autóctones, mais sustentáveis e adaptados às condições climáticas da região;
- Promover campanhas de sensibilização, junto da população, especialmente a mais jovem, para a necessidade do uso racional da água. “

Usaram da palavra, sobre a Recomendação, os membros Teresa Correia (PSD); Victor Cantinho (PPM) e Elza Cunha (PAN).

Posta a Recomendação à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade (31 votos).

Seguiu-se a Proposta de Recomendação da autoria do grupo municipal do CDS

Membro Álvaro Patrício (CDS) – Proposta de Recomendação

Repensar o funcionamento das unidades de produção de energia elétrica para autoconsumo

O autoconsumo de energia elétrica é uma forma de geração de energia renovável em que o consumidor produz a sua própria eletricidade e consome diretamente na sua casa ou empresa, atendendo assim a uma menor dependência da rede elétrica convencional.

A produção de energia renovável para autoconsumo é uma excelente opção para reduzir a dependência do recurso a fontes de energia não renováveis e reduzir os custos com a energia elétrica consumida dos operadores presentes em mercado.

Algumas das opções de energias renováveis mais comuns para produção de energia para autoconsumo incluem a Energia solar fotovoltaica, sustentada apenas na instalação de painéis solares fotovoltaicos em telhados ou áreas ensolaradas, sendo assim possível produzir eletricidade a partir da luz solar e alimentar diretamente os equipamentos elétricos das habitações, residências ou das empresas.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

A energia elétrica produzida pode ser armazenada em baterias para uso em momentos de menor ou inexistente exposição solar, mas o preço da solução de armazenamento é extremamente elevado.

Em cada local, onde esteja instalada a solução de produção para autoconsumo, a propriedade tem de estar devidamente homologada pela empresa E-Redes, sendo instalado um Contador cuja leitura é bidirecional, isto é, regista a energia elétrica fornecida ao consumidor, regista a energia elétrica produzida pela unidade de produção para autoconsumo, registada em nome do consumidor.

Pelo consumo de energia, todos os meses o consumidor é convidado ao pagamento da energia que constituiu o seu consumo. Pela produção de energia que não gastou e que foi injetada na rede elétrica nacional, gerando proveitos para operador fornecedor, o consumidor nada recebe.

Se o dispositivo de contagem realiza o registo da energia consumida e da energia injetada na rede, porque então o operador fornecedor de energia não remunera o consumidor, que já teve o ónus financeiro na compra do sistema de produção fotovoltaico.

A legislação atualmente em vigor permite que o fornecedor de energia elétrica tenha proveitos com a energia que recebe dos sistemas de autoconsumo, não remunerando o consumidor produtor de qualquer proveito financeiro, qualquer proveito a título de partidas dobradas na fatura de prestação de serviço que lhe é cobrada todos os meses.

Desejando a nação de Portugal caminhar para a situação de sustentabilidade e autossuficiência energética, querendo promover a transição energética para as energias renováveis, deveria o governo da república portuguesa produzir legislação por forma a incentivar a instalação doméstica de unidades de produção para autoconsumo, obrigando os operadores fornecedores a pagar ao consumidor produtor, através de uma política de partidas dobradas, da energia não utilizada e injetada na rede elétrica nacional.

Faro deseja evoluir tecnologicamente, Faro necessita inovar, Faro necessita de infraestruturas tecnológicas que produzam valor para as pessoas, para a economia e que permitem a salvaguarda do ambiente.

O grupo parlamentar municipal do CDS-PP solicita que a Assembleia Municipal de Faro na sua reunião extraordinária, reunida em 12 de Maio de 2023, delibere solicitar ao executivo do município de Faro, no uso das suas competências, aceitar as seguintes recomendações:

- Informar o ministério da economia e inovação, o ministério do ambiente e o ministério das infra estruturas,



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

- Informar a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), a entidade reguladora dos serviços energéticos (ERSE),
- Dar conhecimento á defesa do consumidor (DECO) e á Direção Geral do Consumidor (DGC):

Solicitando o governo da república Portuguesa no sentido de:

Desenvolver todos os trabalhos políticos, legislativos, de regulação e fiscalização, bem como administrativos, tendo por objetivos a necessária atenção e a devida sensibilidade para legislar de forma equitativa, acerca da área setorial da produção da energia elétrica pelo consumidor em unidades de produção para autoconsumo e injetadas na rede elétrica nacional por forma a garantir que os ganhos sejam devidamente repartidos pelos consumidores investidores, pelos operadores fornecedores, pela rede elétrica nacional, pelas entidades ambientais.”

Sobre esta Recomendação usaram da palavra os membros: João Brandão (BE); Victor Cantinho (PPM) e Álvaro Patrício (CDS).

Posta a Recomendação à **votação**, obteve-se o seguinte resultado:

Votos a favor – 29 (10PS, 09PSD, 02CDS, 03CDU, 01CH, 01IL, 01MPT, 01BE, 01PAN)

Votos contra – 01 (PPM)

Abstenções – 01 (PSD)

A Recomendação “Repensar o funcionamento das unidades de produção de energia elétrica para autoconsumo” foi aprovada por maioria.

Passou-se em seguida à Moção apresentada pelo grupo municipal do PSD: “Por uma intervenção urgente do cais da Ilha do Farol.

Membro Paulo Botelho (PSD) – leitura da moção

“MOÇÃO

POR UMA INTERVENÇÃO URGENTE DO CAIS DA ILHA DO FAROL

O cais de embarque e de desembarque do Farol apresenta-se há mais de um ano num evidente e avançado estado de degradação, nomeadamente a deterioração acentuada da sua estrutura em betão e das guardas metálicas colocando em risco a segurança dos seus utentes e embarcações.

Sobre esta matéria é importante referir e acrescentar os compromissos assumidos pela Administração dos Portos de Sines e do Algarve (APS), no passado dia 3 de fevereiro de 2023, aquando da assinatura do termo de entrega para a gestão e transferência de competências sobre as áreas integradas no domínio público hídrico da "área de praia Barreta — Deserta"; "área de praia — Farol" e áreas de infraestruturas de acostagem da Barreta — Deserta e Ilha do Farol, celebrado



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

entre o Município de Faro e a Administração dos Portos de Sines e do Algarve (APS) para a execução urgente de obras de beneficiação do cais de passageiros do núcleo do Farol, da Ilha da Culatra, até ao final de maio de 2023.

Contudo, até ao momento nada foi feito e mais uma época de veraneio se aproxima permanecendo o cais num estado deplorável e perigoso, que para além dos evidentes riscos de derrocada, em nada dignifica o Farol, nem nosso concelho.

Nestes termos, os eleitos pela bancada do PPD/PSD propõem que a Assembleia Municipal de Faro, reunida em 12 de maio de 2023, delibere solicitar junto da Administração dos Portos de Sines e do Algarve a realização com carácter de urgência das prometidas obras de beneficiação do Cais do Farol, conforme o acordado.”

Nota: Caso esta moção seja aprovada, dar conhecimento da mesma à Administração dos Portos de Sines e do Algarve, e divulga-la junto dos órgãos de comunicação social.”

Usou da palavra o membro Tatiana Homem de Gouveia (PS).

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação da Moção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade (31 votos).

Passou-se então ao

PONTO Nº 2

Apreciação da petição “Pela Manutenção e Reabilitação da Rua Professor Egas Moniz”

Relativamente à petição apresentada, subscrita por um grupo de 450 munícipes, sobre o presente assunto, a Comissão de Urbanismo, Planeamento, Mobilidade e Obras Públicas reuniu com o representante dos moradores, tendo produzido o Relatório seguinte:

RELATÓRIO SOBRE A PETIÇÃO

" PELA MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DA RUA DR. PROFESSOR EGAS MONIZ - MONTENEGRO"

A comissão municipal de urbanismo, planeamento, mobilidade e obras públicas reuniu-se no passado dia 04.04.2023 e ainda a 17.04.2023, tendo sido efetuada a audição ao Srg João Paulo Ferreira relativamente à Petição " Pela Manutenção e Reabilitação da Rua Drg ProfEgas Moniz - Montenegro "

- Da Audição -

Na audição, o sr. João Paulo Ferreira expressou um desagrado dos moradores pela demora e atraso nas obras a decorrer na Rua Dr. Prof Egas Moniz, tendo levado mais de 360 dias quando o que está afixado é de 270 dias.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

Referiu que existiram diversos perigos com os buracos abertos durante muito tempo, apenas com uns ferros e umas fitas, sem sinalização devida. Referiu ainda diversos episódios de passagem de veículos por cidadãos comuns em perigo por valas abertas.

Foi descrito um episódio de um acidente com uma pessoa idosa que teve uma queda e foi hospitalizada.

A rua foi rasgada longitudinalmente com dezenas de cortes transversais e não foram tapados com betuminoso durante muito tempo. Foi contactada a Fagar por parte do srg João Paulo, a qual respondeu que não existia cadastro das redes de abastecimento de água e de esgotos atualizado, o que produzia alguns atrasos em obra.

- Conclusões -

Tendo sido discutida esta situação na comissão, vimos por este meio, recomendar:

- a) Que as obras municipais seja da responsabilidade da FAGAR ou da responsabilidade do Município devem atender às boas normas de segurança, delimitando perímetros de estaleiro, vedados, controlados com sinalização, evitando a convivência no estaleiro da obra de cidadãos comuns e máquinas e pessoal;
- b) Que seja realizado por cada obra municipal que implique constrangimento de circulação na via pública, uma exigência por parte do município com a elaboração de um PSS, um plano de desvios de tráfego, eventual faseamento de obra, e o seu planeamento espacial e temporal.
- c) Que seja realizada uma cuidada e atempada fiscalização tanto pelo contratante da obra, como pelos serviços técnicos municipais, de forma a fazer cumprir os tempos de obra contratados e as normas de segurança, evitando atrasos não devidamente fundamentados.
- d) Que a CMF se assuma enquanto órgão competente na fiscalização ativa das obras que decorram no seu espaço público municipal, tanto na inspeção aos locais, como na elaboração de relatórios, como forma de assegurar a otimização das etapas do projeto e correspondente obra dentro do cronograma apresentado.

Na apreciação deste assunto, manifestaram-se os membros: Teresa Correia (PSD), Gameiro Alves (PSD), Luís Mascarenhas (PS) e António Mendonça (CDU).

PONTO Nº 3

Apreciação e deliberação sobre a classificação de imóvel como de Interesse Municipal do “Conjunto formado pelos dois edifícios da Estação Marinha do Ramalhete e sua envolvente” – Proposta n.º 40/2023/CM



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para apresentar o ponto, seguindo-se as intervenções dos membros: Paulo Botelho (PSD); Beatriz Calafate (PS); Manuel Mestre (MPT); Victor Cantinho (PPM); António Mendonça (CDU).

O Sr. Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas, passando-se em seguida à **votação**:

Votos a favor – 30 (10PSD, 10PS, 02CDS, 01IL, 01CH, 01PPM,01MPT,03CDU, 01BE)

Cotos contra – 00

Abstenções – 01 (PAN)

A proposta foi aprovada por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 40/2023/CM – Classificação de imóvel como de Interesse Municipal do “Conjunto formado pelos dois edifícios da Estação Marinha do Ramalhete e sua envolvente”**, conforme apresentado no ofício n.º 2164, de 24/02/2023.

Posto à votação este assunto, obteve-se o seguinte resultado:

| | PSD | CDS | CH | IL | MPT | PPM | PS | CDU | BE | PAN | Total |
|-------------------|-----|-----|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----|-------|
| Contra | | | | | | | | | | | 00 |
| Abstenções | | | | | | | | | | 01 | 01 |
| Favor | 10 | 02 | 01 | 01 | 01 | 01 | 10 | 03 | 01 | | 30 |

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o solicitado na Proposta n.º 40/2023/CM.”

PONTO Nº 04

Apreciação e deliberação sobre Aditamentos aos Autos de Transferências de Recursos para as freguesias do concelho – Proposta n.º. 145/2023/CM

Usaram da palavra, o Sr. Presidente da Câmara para apresentar o ponto, e o membro Sérgio Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Stª Bárbara de Nexe (CDU).

Não havendo mais intervenções, foi este assunto posto à votação, com o seguinte resultado:



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

VOTAÇÃO

Votos a favor – 30 (10PSD, 10PS, 02CDS, 01IL, 01CH, 01PPM,01MPT,03CDU, 01BE)

Cotos contra – 00

Abstenções – 01 (PAN)

A proposta foi aprovada por maioria, sendo o seguinte o texto da deliberação:

“**DELIBERAÇÃO:**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 145/2023/CM – Aditamentos aos Autos de Transferência de Recursos para as Freguesias do Concelho**, conforme apresentado no ofício n.º 3593, de 18/04/2023.

Posto à votação este assunto, obteve-se o seguinte resultado:

| | PSD | CDS | CH | IL | MPT | PPM | PS | CDU | BE | PAN | Total |
|-------------------|-----|-----|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----|-------|
| Contra | | | | | | | | | | | 00 |
| Abstenções | | | | | | | | | | 01 | 01 |
| Favor | 10 | 02 | 01 | 01 | 01 | 01 | 10 | 03 | 01 | | 30 |

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o solicitado na Proposta n.º 145/2023/CM.”

Ponto nº 05

Apreciação e deliberação sobre o Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) – Gestão operacional do Cemitério da Esperança – Proposta n.º 146/2023/CM

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar o ponto, seguindo-se as intervenções dos membros: Bruno Lage – Presidente da União de Freguesias de Faro – Sé e S. Pedro (PSD) e Sérgio Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Stª Bárbara de Nexe (CDU).

Não havendo mais intervenções, foi este assunto posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade (31 votos), sendo o seguinte o texto da deliberação:

“**DELIBERAÇÃO:**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

votou o solicitado na **Proposta n.º 146/2023/CM** – Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) – Gestão operacional do Cemitério da Esperança, conforme apresentado no ofício n.º 3591, de 18/04/2023.

Posto à votação este assunto, obteve-se o seguinte resultado:

| | PSD | CDS | CH | IL | MPT | PPM | PS | CDU | BE | PAN | Total |
|-------------------|-----|-----|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----|-------|
| Contra | | | | | | | | | | | 00 |
| Abstenções | | | | | | | | | | | 00 |
| Favor | 10 | 02 | 01 | 01 | 01 | 01 | 10 | 03 | 01 | 01 | 31 |

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 146/2023/CM.”

PONTO Nº 6

Apreciação e deliberação sobre a Proposta de modelo de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Faro - Proposta n.º 147/2023/CM

Este ponto foi retirado, por solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

PONTO Nº 7

Apreciação e deliberação sobre a caducidade do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Faro e abertura de novo procedimento – Proposta n.º 158/2023/CM;

Usaram da palavra, o Sr. Presidente da Câmara Municipal e os membros da Assembleia: Tatiana Homem de Gouveia (PS); Sérgio Martins – Presidente da Junta de Freguesia de St^a. Bárbara de Nexe (CDU); e Beatriz Calafate (PS)

Posto este assunto à votação, foi aprovado por unanimidade (31 votos), sendo o seguinte o texto da deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 158/2023/CM – Caducidade do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Faro e abertura de novo procedimento**, conforme apresentado no ofício n.º 3832, de 26/04/2023.

Posto à votação este assunto, obteve-se o seguinte resultado:



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

| | PSD | CDS | CH | IL | MPT | PPM | PS | CDU | BE | PAN | Total |
|-------------------|-----|-----|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----|-------|
| Contra | | | | | | | | | | | 00 |
| Abstenções | | | | | | | | | | | 00 |
| Favor | 10 | 02 | 01 | 01 | 01 | 01 | 10 | 03 | 01 | 01 | 31 |

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 158/2023/CM.”

Ponto nº 8

Apreciação e deliberação sobre o Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Faro na AMAL, para efeitos da implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) nos serviços de transporte municipal urbano de Faro – Proposta n.º 171/2023/CM.

Usaram da palavra sobre este assunto o Presidente da Câmara Municipal, que apresentou o ponto, e o membro Beatriz Calafate (PS).

Não havendo mais intervenções, esta proposta foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo o seguinte o texto da deliberação.

“DELIBERAÇÃO:

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 171/2023/CM** – Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Faro na AMAL, para efeitos da implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) nos serviços de transporte municipal urbano de Faro, conforme apresentado no ofício n.º 4387, de 10/05/2023.

Posto à votação este assunto, obteve-se o seguinte resultado:

| | PSD | CDS | CH | IL | MPT | PPM | PS | CDU | BE | PAN | Total |
|-------------------|-----|-----|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----|-------|
| Contra | | | | | | | | | | | 00 |
| Abstenções | | | | | | | | | | | 00 |
| Favor | 10 | 02 | 01 | 01 | 01 | 01 | 10 | 03 | 01 | 01 | 31 |

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado na Proposta n.º 171/2023/CM.”



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 12/05/2023 Ata nº 30

Esgotada a ordem de trabalhos, o presidente da Assembleia Municipal, em exercício, **declarou encerrada a sessão.**

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente, em exercício

O 1º Secretário, em exercício

O 2º Secretário, em exercício